MARCA NACIONAL Nº 469634

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000056214
Data de Apresentação	13-07-2010
Data do Pedido	13-07-2010
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	19-04-2022
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	FALTA DE PAGAMENTO (REV.)
Data de Início da Sit.	19-04-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	23/07/2010
Data do Despacho	08-10-2010
BPI do Despacho	13/10/2010
Data de Início de Vigência	08-10-2010
Data Limite de Vigência	---
Titulares	R.G.LOPES, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30 43
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



MONTE FILIPE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUCO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUCROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)
	COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA
	USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS
30	AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;

	AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;
	CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEPÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA- -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO
	MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEPÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÊMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO
43	ABASTECIMENTO [SERVIÇOS DE -]; ACAMPAMENTO (EXPLORAÇÃO DE TERRENOS PARA -); AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTO (AGÊNCIAS DE -) [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTO

TEMPORÁRIO (ALUGUER DE -); ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS (RESERVA DE -); ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, ROUPA DE MESA E COPOS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÕES; ALUGUER DE TENDAS; ANIMAIS (HÓTEIS [PENSÕES] PARA -); BAR (SERVIÇOS DE -); BERÇÁRIOS; CAFÉS-RESTAURANTES; CAFETERIAS; CAMPOS DE FÉRIAS (SERVIÇOS DE -) [ALOJAMENTO]; CANTINAS; CASAS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS (ALUGUER DE -); EXPLORAÇÃO DE TERRENOS PARA ACAMPAMENTO; FÉRIAS (CASAS DE -); FÉRIAS (SERVIÇOS DE CAMPOS DE -) [ALOJAMENTO]; HÓTEIS [PENSÕES] PARA ANIMAIS; HOTÉIS (RESERVA DE -); HOTELEIROS (SERVIÇOS -); LARES PARA PESSOAS IDOSAS; MÓTEIS (SERVIÇOS DE -); PENSÕES; PENSÕES (RESERVA DE -); PESSOAS IDOSAS (LARES PARA -); RESERVA DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE [SNACK-BARS]; RESTAURANTES [REFEIÇÕES]; RESTAURANTES «SELF-SERVICE»; SELF-SERVICE (RESTAURANTES -)

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	13/07/2010	---	20/07/2010	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	20/07/2010	23/07/2010	23/07/2010	23/07/2010	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	20/07/2010	---	20/07/2010	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	23/07/2010	23/09/2010	23/09/2010	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	23/09/2010	---	08/10/2010	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	08/10/2010	13/10/2010	13/10/2010	13/10/2010	---
05305000 - registo concedido	13/10/2010	---	19/04/2022	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	19/04/2022	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	13/07/2010	---	08/10/2010	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	08/10/2010	---	13/10/2010	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	13/10/2010	08/04/2020	08/04/2020	---
05T15000 - pagamento de renovação	08/04/2020	08/10/2020	08/10/2020	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	08/10/2020	08/04/2021	08/04/2021	---
05T30000 - pagamento com revalidação	08/04/2021	08/10/2030	19/04/2022	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	08/04/2021	19/04/2021	19/04/2021	19/04/2021
05T30202 - caducidade fpt publicada	19/04/2021	19/10/2021	19/10/2021	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	19/10/2021	19/04/2022	19/04/2022	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	19/04/2022	---	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2318116	R.G.Lopes, Lda.	Rua 25 De Abril, 142	6050-353 Nisa - Portugal	requerente / titular	13/07/2010	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000056214	13/07/2010 às 15:10:10	0599 - pedido de marca nacional	R.G.Lopes, Lda	inclusão de pedido pendente	20/07/2010	deferido
2997276	07/10/2010 às 11:11:52			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	07/10/2010	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
23/07/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
13/10/2010	10 - despachos de concessão	publicado	1000056214	-
19/04/2021	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.11.12	linhas ou faixas curvas (salvo a 26.11.13)
26.11.2	duas linhas ou faixas
26.4.99	quadriláteros com uma ou mais linhas ou faixas (indicar conteúdo)
26.4.2	rectângulos
26.11.6	linhas espessas, faixas